

DECRETO Nº 005/2021

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Santa Maria do Cambucá-PE, afetada por Estiagem.

NELSON SEBASTIÃO DE LIMA, Prefeito do Município de Santa Maria do Cambucá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e pelo Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos, ambientais, prejuízos públicos, econômicos e sociais constantes no Relatório de Desastre anexa a este Decreto;

DECRETA:

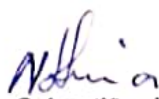
Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Santa Maria do Cambucá-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria do Cambucá - PE, 14 de Janeiro de 2021.



Nelson Sebastião de Lima
Prefeito do Município